



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 001/2014.

“Concede férias a servidor.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora Patrícia Carvalho, do dia 15 de janeiro de 2014 ao dia 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2014.

  
Ver. Carlos Manganelli  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 14/01/2014



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 002/2014.

“Proíbe o uso de cigarro.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em todos os recintos da Câmara de Vereadores, nos termos da lei federal nº 12.546 de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2014.

Ver. Carlos Manganelli  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 1º/02/2014